



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.743

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 109/2009.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 288ª reunião ordinária, realizada em 12 de agosto deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso;
- a documentação constante do processo UFOP nº 3.861/2009,

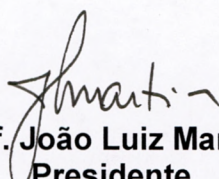
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 109, de 02.06.2009, publicado no DOU de 03.06.2009, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área **Sistemas de Informação**, subáreas **Sistemas de Informação Aplicados e Desenvolvimento de Sistemas para Web**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Luis Gustavo Ferrão** e **Cláudio Ananias Ferraz**.

Art. 2º Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416

Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 12 de agosto de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

28 AGO 2009 - 032